



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

DECRETO Nº 6.473, DE 07 DE JULHO DE 2.020

“Dispõe sobre alterações no Decreto nº 6.394, de 20 de março de 2.020 e dá outras providências”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os Artigos 2º-B e 2º-C, incluído no Decreto nº 6.394, de 20 de março de 2.020 pelo Decreto nº 6.471, de 06 de julho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte (07.07.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal